



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Sexta-feira • 18 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 2686

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções	02 a 03
Termos Aditivos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKI2N0U4QZG4RUI2NUMWRJ

Resoluções

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
SANTA TERESINHA/BA



RESOLUÇÃO nº 008/2023 – CMDCA de 18 de Agosto de 2023

Dispõe sobre a Publicação do resultado da prova e abertura do prazo para recurso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA/BA, fazendo uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 049 de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 340/2023, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado da prova em ordem de classificação dos candidatos participantes do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Teresinha/BA para o quadriênio 2024/2027.

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
09	Fredson Silva Barbosa	016.318.745-27	13
02	Nilda Santana dos Santos	036.755.245-07	13
04	Ireni Paulino da Silva	054.769.695-78	12
05	Jocival Oliveira dos Santos	014.696.195-12	12
03	José Jorge Silva Junior	029.437.165-61	12
10	Naraildes Bezerra da Fonseca	909.101.255-20	12
12	Maria Rita Rocha da Silva	014.737.505-39	10
16	Sueli Santos Guedes dos Santos	045.722.315-40	10
08	Vanderléia dos Santos Costa	029.250.705-40	10
13	Andrea Nascimento Santos	012.619.735-00	09
07	Carla Santos de Souza	020.276.755-82	09
17	Dediane Santos Fonseca	048.961.135-43	09
15	Eliana Pereira Borges	633.582.395-00	09
14	Marli Carvalho dos Santos Correia	046.214.015-64	09

**SECRETARIA MUNICIPL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
SANTA TERESINHA/BA**



01	William da Encarnação Simões	058.966.365-80	09
11	Lucas Souza da Silva	066.358.645-39	06
19	Francielle Souza da Silva	078.978.975-24	04

Art. 2º Serão considerados aprovados aqueles que atingiram no mínimo 50% da pontuação total atribuída à prova.

Art. 3º Publicar a abertura do prazo para recursos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Teresinha, **18 de Agosto de 2023.**

ERICA PINHEIRO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Termos Aditivos

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 174/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	VITASEG LTDA , Inscrito No CNPJ Sob Nº 29.535.667/0001-70 Localizado Conjunto Habitacional Nova Castro Alves S/N Bairro Centro, Castro Alves - Bahia .
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO	I - DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 164/2021 por mais 12 (doze) meses, referente a Prestação de serviços de digitalização de documentos envolvendo processos de receitas e despesas, licitação, balanços, protocolos, prestação de contas, extratos e conciliações bancárias, relatórios, Leis, Decretos, Contratos, Convênios e demais documentos necessários à consulta, pesquisa e informações aos órgãos da Administração Pública, descritos no Edital do Pregão Presencial n.º 031/2021, vigorando o presente termo aditivo a partir de 18/agosto/2023. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	18 de agosto de 2023 Aginaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 176/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP , Inscrito no CNPJ sob o Nº 10.442.698/0001-59, localizado Alameda Salvador, Nº 1057, Salvador Business Torre América, 6º Andar, Sala 601, Caminho das Arvores Salvador - BA
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO	I - DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 176/2021 por mais 12 (doze) meses, referente a Contratação de empresa para realizar Publicação dos Editais de Licitações e demais atos oficiais de em jornal de grande circulação diária, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamentos, vigorando o presente termo aditivo a partir de 18/agosto/2023. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	18 DE AGOSTO DE 2023 Aginaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal